



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ-RO

PARECER Nº 002/CESASOSP/2025

PROPOSITURAS:

PROJETO DE LEI Nº 238-GP/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

AUTORIA: Prefeito Municipal

Presidente: **Antonio Barroso Viana**

Relator: **Jocimar Maulaz**

Secretário: **Claudiomir Rodrigues**

I – RELATÓRIO

A proposição acima mencionada, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolada neste Poder Legislativo em 28/03/2025 e recebido pela Comissão no dia 28/03/2025, visando parecer.

II – ANÁLISE

Ao analisar o Projeto o Relator observou o seguinte: a alocação de recursos para obras e infraestrutura está adequada às necessidades da população, considerando dados como a demanda por serviços e manutenção de infraestruturas essenciais.

Além disso, os impactos sociais e econômicos das propostas estão adequados, especialmente em termos de infraestrutura, a necessidade desta alteração orçamentária justifica-se pela ocorrência de chuvas intensas na cidade de Nova



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ-RO

Mamoré, o que resultou em sérios danos à infraestrutura viária, com a formação de buracos nas ruas.

Dessa forma, é imprescindível a destinação de recursos para a execução dos serviços de tapa-buracos, garantindo a segurança e o bem-estar da população. Por fim, conclui-se o projeto de lei está em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas e regulamentações.

Posto isso, passa-se aos votos.

III – VOTO DO RELATOR

Conforme observado acima e pelos fundamentos apresentados, opino favoravelmente aos Projeto de Lei nº 238-GP/2025.

IV – VOTO DO PRESIDENTE

Diante do exposto, e depois analisada a proposta, opino a favor do Projeto de Lei nº 238-GP/2025.

V – VOTO DO SECRETÁRIO

Ao analisar o conteúdo da matéria, sigo o parecer favorável do Relator ao Projeto de Lei nº 238-GP/2025.

VI – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públícos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em Reunião de 31 de março de



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA MAMORÉ-RO

2025, opinam por unanimidade a favor dos Projeto de Lei nº 238-GP/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Nova Mamoré.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Mamoré, 31 de março de 2025.

Ver. Jocimar Maulaz
=Relator=

Ver. Claudiomir Rodrigues
=Secretário=

Ver. Antônio Barroso Viana
=Presidente=



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	002/CESASOSP/2025	31/03/2025
ID: 148521	Processo	Documento
CRC: 7DB7C766		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANTONIO BARROSO VIANA		
Criação: 31/03/2025 11:03:07	Finalização:	31/03/2025 11:05:38
MD5: 43F6526E42971C67FE20868398F38C58		
SHA256: 8F2B015E311F5BD307415DA6D01B99A3E32F697BE058A011FDE67D7ADB68B2CE		

Súmula/Objeto:

PARECER 002/CESASOSP/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	31/03/2025 11:04:33
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ANÁLISE E PARECER.	31/03/2025 11:04:41
--------------------	---------------------

CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	31/03/2025 14:23:57
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	31/03/2025 15:35:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANTONIO BARROSO VIANA	VICE-PRESIDENTE	31/03/2025 11:05:43
--	-----------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JOCIMAR MAULAZ	VEREADOR	31/03/2025 14:09:28
--	----------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR	31/03/2025 14:12:25
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 148521 e o CRC 7DB7C766.